

COMUNICADO CG Nº 718/2025**PROCESSO Nº 2025/73469 – BARUEREI – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Barueri, do outorgante Fabio Carvalho Martins, inscrito no CPF nº 260.***.***-37, em Procuração, datada de 30/10/2020, na qual figura como outorgado Bruno de Souza Bento, inscrito no CPF nº 364.***.***-00, conferindo poderes para negociar e promover a liberação, junto ao DETRAN, do veículo VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF, placa MWG-1953, Renavam 00257352490, tendo em vista a ausência de cartão de assinatura em nome do outorgante no acervo da Unidade, bem como o uso de etiqueta e sinal público fora dos padrões da Serventia, além da reutilização ou falsificação do selo nº RA1020AA0813224.

COMUNICADO CG Nº 721/2025**PROCESSO CG Nº 2021/15256 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A Corregedoria Geral da Justiça **determina** aos Senhores Responsáveis pelas Unidades a seguir descritas, que prestem as informações devidas junto à Central de Atos Notariais Paulista – CANP, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**. Ficam, ainda, cientificados de que o descumprimento importará em apuração disciplinar.

CNS	COMARCA	UNIDADE	PENDÊNCIA
11.175-7	AVARÉ	1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	CESDI
12.219-2	CHAVANTES	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	CEP e CESDI
12.172-3	ITIRAPINA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA	CEP e CESDI
12.134-3	JAÚ	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ITAPUÍ	CEP e CESDI
12.160-8	PIRAJUÍ	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS	CEP e CESDI
12.637-5	ROSEIRA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE	CEP e CESDI
12.234-1	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	CESDI

Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial**SEMA 1.2****SEMA 1.1.2****DISTRIBUIÇÃO – ÓRGÃO ESPECIAL**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARTUR CESAR BERETTA DA SILVEIRA**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, comunica que será distribuído aos integrantes do colendo **ÓRGÃO ESPECIAL**, no dia **09/09/2025, terça-feira, às 11 horas**, na sala 508, 5º andar do Palácio da Justiça, o seguinte expediente:

Nº 2025/104.866 – OSASCO

NOTA DE CARTÓRIO: O processo PJeCor nº 0000878-56.2024.2.00.0826 passa a tramitar no sistema SAJ/ADM - CPA deste Tribunal de Justiça sob o nº **2025/104.866**. Caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oadm@tjsp.jus.br.

ADVOGADOS(AS): Átila Pimenta Coelho Machado - OAB/SP nº 270.981, Luiz Augusto Sartori de Castro - OAB/SP nº 273.157, Gabriela Camargo Correa - OAB/SP nº 398.773, Giovana Dutra de Paiva - OAB/SP nº 357.613, Luísa Andrade Alasmar Debs - OAB/SP nº 476.267, Felício Nogueira Costa - OAB/SP nº 356.165, e outros.

RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 03/09/2025

01. Nº 0000730-11.2025.2.00.0826 – AGRAVO INTERNO em expediente administrativo. - **Negaram provimento ao recurso, v.u.**

02. Nº 2025/105.387 – INDICAÇÕES para provimento de 02 (dois) cargos de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, sendo um cargo no critério do merecimento, decorrente do falecimento do Desembargador MAURÍCIO VALALA, ocorrido em 29/07/2025, e um cargo no critério da antiguidade, resultante da aposentadoria do Desembargador HÉLIO NOGUEIRA, ocorrida em 15/08/2025 (Edital nº 63/2025). - **Aprovaram as indicações do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u. Para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR(A) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – CARREIRA**, decorrente da aposentadoria do Desembargador Hélio Nogueira, pelo critério de antiguidade, o Doutor PAULO BACCARAT FILHO, Juiz de Direito Titular II da 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros. Para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR(A) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – CARREIRA, decorrente do falecimento do Desembargador Maurício Valala, pelo critério do merecimento, o Doutor JOSÉ EDUARDO MARCONDES MACHADO, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, e como remanescentes os Doutores JOSÉ ERNESTO DE SOUZA BITTENCOURT RODRIGUES e DINIZ FERNANDO FERREIRA DA CRUZ, Juizes de Direito Substitutos em Segundo Grau.